CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário Caesb Relatório de Nota de Empenho

Data 23/08/2023 Hora 16:26:43

Pág: 1

Número da Nota de Empenho:

2090/2023

Data Orçamentária:

23/08/2023

Número do Empenho Anterior: Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega: 30 DIAS

ESTOQUE - SLG

Subfunção:

CNPJ/CPF:

20.795.155/0001-79

Nome do Credor: Endereço do Credor:

Local de Aplicação:

INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME

Cidade:

BLUMENAU

Telefone do Credor:

Rua Irmgard Carl n.? 125 sala 02 FAX:

UF/CEP:

SC/89.037-555

Modalidade de Licitação:

04730371021

00092-00038618/2023-50

Modalidade Número:

Pregão

Número do Processo:

0105/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Tipo de Fornecimento:

Ordinário

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

8209

Ativ/Sub: 8517/6977

Função: 17

339030

Programa:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Despesa: Natureza da Receita: 15110101 Conta Aplicação: Conta Fonte:

11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	26	117289	50,00		TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DÁGUA, EM PVC DE 3/4TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DÁGUA, EM PVC COM BITOLA DE 3/4 MARCA: Alumasa	8,200000	410,00

A TRANSPORTAR Valor da Nota de Empenho:

Valor por extenso: QUATROCENTOS E DEZ REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Visto da Gerência Recebi a 1ª via da Nota de Empenho Orçamentária em: 23/08/2023 Nome: Matrícula Servidor: 517194 Tel.: Data: __/_ Esta NE será validada, após conferência da DC

Data 23/08/2023 Hora 16:26:43

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC 828/23 ATA 78/23 PA 100/23 PE 105/23

Valor da Nota de Empenho: 410,00		A TRANSPORTAR	
Valor por extenso:	QUATROCENTO	S E DEZ REAIS	
		CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
Despesa Deduzida da Dotação		Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de Empenho
Orçamentária em: 23/08/2023			Nome:
Matrícula Servidor: 51.719-4			Tel.:
			Data://
		Esta NE será validada, após conferência da DC	

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento				
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador			
Id do Item Arquivístico:	14724f			
GDOC №:	1339983			
Quantidade de Páginas:	2			
Documento:	Nota de Empenho			
Assunto:	SCs 826, 827 e 828/2023 - Atas 96/2022 e 78/2023 - Aquisição de ARGAMASSA TIXOTROPICA, MADEIRITE RESINADO E TORNEIRA BOIA			
Classificação:	033.21 - COMPRA			
Interessado:	SLGP - GERENCIA DE PLANEJAMENTO DE LOGISTICA			

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **WERLEY SOARES SANTANA**, **Gerente de Processo (SLGA)**, **Mat.: 497193**, em 24/08/2023 as 09:28, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Peter Nunes, (Usuário Externo), Mat.: EXT005507**, em 25/08/2023 as 09:54, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.